



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

RIC n.2943/2023

Apresentação: 04/12/2023 15:24:01.047 - MESA

Requerimento de Informação

Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre medidas que serão tomadas para cumprir ordem do Tribunal Penal Internacional em relação a mandado de prisão expedido em desfavor do sr. Vladimir Vladimirovich Putin

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 49, inciso X, e 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, e artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, a fim de que Sua Excelência responda:

Considerando que o art. 5º, §4º da Constituição Federal determina que o Brasil obedece à jurisdição de tribunal penal internacional ao qual tenha aderido;

Considerando que o Brasil é signatário do Estatuto de Roma, documento que funda o Tribunal Penal Internacional (TPI), e é membro pleno do referido tribunal;

Considerando que o TPI expediu, em 17/3/2023, um mandado de prisão em desfavor do presidente da Rússia, Vladimir Putin;

Considerando que todos os países do TPI devem dar fiel cumprimento às suas ordens;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232439444900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguir



* C D 2 3 2 4 3 9 4 4 4 9 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Considerando que tanto a Constituição Federal como a Lei nº 1.079 preveem que é crime de responsabilidade do presidente da República e de seus ministros atentar contra o cumprimento de decisões judiciais;

Considerando o caráter jurisdicional do TPI;

Considerando que em 1º/12/2023 o sr. presidente da República declarou que o sr. Vladimir Putin pode vir despreocupado à reunião do G20 no Rio de Janeiro, “garantindo” que o mandado de prisão do TPI não será cumprido.

1. O Ministério da Justiça e da Segurança Pública já tem planos para executar o mandado de prisão em desfavor do sr. Putin caso este venha ao Brasil?
2. O Ministério da Justiça e da Segurança Pública recebeu alguma instrução, seja do presidente da República ou de outro órgão, com relação ao cumprimento ou descumprimento do referido mandado de prisão?
3. O Ministério da Justiça e da Segurança Pública ou qualquer de seus órgãos subordinados pretendem dar cumprimento ao mandado de prisão?

Justificação

O presente requerimento busca esclarecimentos pertinentes ao posicionamento e às medidas adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em relação a um mandado de prisão emitido pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) contra o presidente da Rússia, Vladimir Putin. Com base na prerrogativa conferida ao Poder Legislativo, através de dispositivos constitucionais e regimentais, busca-se obter informações sobre a conduta e diretrizes do referido Ministério diante dessa situação.

Considerando a submissão do Brasil à jurisdição de tribunais penais internacionais, conforme estabelecido na Constituição Federal, e a adesão do país ao Estatuto de Roma, documento fundador do TPI, torna-se relevante compreender se o Ministério da Justiça e

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232439444900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 3 2 4 3 9 4 4 4 9 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Segurança Pública tem planos para execução do mandado de prisão contra Vladimir Putin, caso este venha ao Brasil.

Adicionalmente, indaga-se se houve recebimento de instruções, seja por parte do presidente da República ou de outros órgãos, acerca do cumprimento ou descumprimento do referido mandado de prisão. Além disso, procura-se esclarecer se existe intenção por parte do Ministério ou de seus órgãos subordinados em acatar a ordem emitida pelo TPI. Isto é especialmente importante se considerarmos que o presidente da República afirmou, em entrevista dada no dia 1º/12/2023, que não cumpriria a ordem do TPI, o que configuraria claro crime de responsabilidade.

Dessa maneira, este requerimento visa obter informações cruciais para compreender a postura e as diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública diante de um mandado de prisão internacional, respeitando os preceitos constitucionais e as responsabilidades do Poder Legislativo no acompanhamento das questões relevantes para o país.

Kim Kataguiri

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232439444900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 3 2 4 3 9 4 4 4 9 0 0 *